

EVENTOS

Congresso de Improbidade Administrativa

Boas práticas subnacionais e desafios fiscais do Município de São Paulo

Seminário de Relações de Consumo - IBRAC

How will we compare and improve green public procurement and Carbon Net Zero policy implementation at different levels of government around the world?

Nova Lei de Licitações: o que aprendemos até o momento?

INICIATIVAS APOIADAS PELO GRUPO PÚBLICO

ANTEPROJETO DA LEI NACIONAL PARA ESTABILIDADE E REFORMA FUNDACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA

ANTEPROJETO DA LEI NACIONAL PARA ESTABILIDADE JURÍDICA E REFORMA FUNDACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA BRASILEIRA

CARLOS ARI SUNDFELD

O trabalho desenvolvido no ambiente da Sociedade Brasileira de Direito Público (sbdp), com o apoio da República.org, aborda discussões sobre as reformas na gestão pública. Destaca-se a necessidade de uma reforma no Brasil devido à amplitude da legislação atual, que muitas vezes resulta em aplicações aleatórias. Reafirma-se a importância de estabilidade no campo do estado administrativo, considerando as numerosas interpretações distintas elaboradas pelos Entes da federação. O documento recorda que os conceitos de administração direta e indireta estão presentes no Decreto-Lei 200, de 1967, os quais foram posteriormente incorporados à Constituição de 1988. Essas temáticas são analisadas por Carlos Ari Sunfeld e estão em consonância com os debates atuais sobre a atualização do Decreto-Lei, cuja discussão foi intensificada com a instalação da Comissão de Especialistas designada para tratar do assunto. Esta iniciativa é promovida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em conjunto com a Advocacia-Geral da União (AGU), e conta, entre outros, com a participação da Professora Vera Monteiro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PROMOVE EVENTO SOBRE A LEI 14.133/21



Da esq. p/ dir. Marina Zago, Yasser Gabriel, Guilherme Jurksaitis, e Juliana Palma

No dia 27 de junho, os professores Juliana Palma e Yasser Gabriel participaram de um seminário promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que teve como objetivo discutir os resultados da Nova Lei de Licitações, 14.133/21, sancionada em abril de 2021.

Durante o evento, diversos temas foram abordados. A professora Juliana Palma apresentou o tema das soluções consensuais nas contratações públicas, enquanto o professor Yasser Gabriel discutiu as sanções administrativas previstas no novo regramento.

A abertura do painel foi realizada por Guilherme Jurksaitis, professor da FGV Direito SP e Assessor Técnico-Procurador no TCE. O seminário também contou com a presença de Marina Zago, professora de direito da USP, que refletiu sobre o procedimento de manifestação de interesses na nova lei, e do advogado Guilherme Reisdorfer, que discutiu o diálogo competitivo.

O evento proporcionou um espaço para debates aprofundados sobre os impactos e desafios da nova legislação, reunindo especialistas para compartilhar conhecimentos e experiências sobre o tema.

COLUNA CONTROLE PÚBLICO

Reforma tributária: quem fará o controle externo do Comitê Gestor do IBS?
André Rosilho | 19/06/2024

O controle do TCU em linhas de defesa
Juliana Bonacorsi de Palma | 26/06/2024

TCU faz economia processual à custa do devido processo
Gustavo Leonardo Maia Pereira | 03/07/2024

Julgando o consenso: o caso OI no TCU
André de Castro O. P. Braga | 10/07/2024

TCU como perito: quem faz a análise técnica?
Vitória Damasceno e Mariana Carvalho | 17/07/2024

COLUNA PUBLICISTAS

O futuro do piso salarial nacional do magistério
Mariana Vilella | 02/07/2024

O projeto de reforma da Lei de Processo Administrativo
Marçal Justen Filho | 09/07/2024

Concessões e PPPs podem contribuir com a agenda ambiental
Tarcila Reis | 16/7/2024

PARTICIPAÇÕES

Os acordos de leniência celebrados durante a operação "Lava Jato" foram tema de um artigo publicado pelas professoras Juliana Palma e Heloisa Estellita na revista digital "Consultor Jurídico". O debate sobre a revisão desses acordos ganhou um novo capítulo com a decisão do Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, que prorrogou por 60 dias o prazo para que os resultados fossem alcançados. Para acessar o conteúdo na íntegra, clique [aqui](#).

A alteração da Lei de Improbidade Administrativa foi objeto de um balanço desenvolvido pelo Movimento Pessoas à Frente, entidade dedicada ao aperfeiçoamento de políticas de gestão de pessoas no setor público. O estudo, conduzido pela professora Vera Monteiro, em parceria com a advogada Fernanda Rocha e o cientista social Luis Pedro Castro, dentre outros resultados, revelou que, entre 1995 e 2024, quase 60% das condenações definitivas por improbidade administrativa envolveram atos praticados no âmbito municipal. Para acessar o conteúdo na íntegra, clique [aqui](#).

Em entrevista concedida ao Instituto Millenium, a professora Vera Monteiro comentou sobre a doutrina Chevron, um importante precedente norte-americano com amplos efeitos na interpretação da legislação no âmbito regulatório. Questionada, a professora explicou que esse precedente garantia uma autonomia mais ampla às agências para decidirem sobre leis ambíguas. Por serem especialistas, o precedente entendia que essas agências seriam mais competentes para lidar com tais questões. Com a revogação da doutrina, afasta-se a ideia de que essa interpretação estaria somente à alçada das agências, permitindo uma interferência mais ampla do judiciário, diferentemente da abordagem adotada durante o governo Reagan. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).